



**INDICAÇÃO Nº 163/2019**

**Súmula** - Indica ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da implantação de abrigos nos pontos de ônibus, nos dois lados da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, na altura do km 48,5, região do Monte Serrat, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal e que officie a Secretaria ou Departamento responsável da necessidade da implantação de abrigos nos pontos de ônibus, nos dois lados da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, na altura do km 48,5, região do Monte Serrat, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que foi feita pelos munícipes locais, sobre a necessidade da implantação dos abrigos nos pontos dos dois lados da via, por se tratar de um local onde embarcam e desembarcam centenas de crianças dos ônibus escolares no período da manhã, no horário do almoço e no período da tarde.

É por esse motivo que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

